



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, inerente ao exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.007–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00024/2023 - 20.03.23 - JOSE DA SILVA NEVES - R\$ 38.121,35, COOPESCAF-CNPJ:24.818.087/0001-91-R\$ 67.010,70-CT:000223/2023; EURIVALDO ALVES DA SILVA-CT:00025/2023-R\$38.118,52; ELIANE ALVES FEITOSA FÉLIX-CT:00024/2023-R\$:39.904,30.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, inerente ao exercício financeiro de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R\$ 67.010,70; ELIANE ALVES FEITOSA FELIX - R\$ 39.904,30; EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 38.118,52; JOSE DA SILVA NEVES - R\$ 38.121,35.

Camalaú - PB, 17 de Março de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: 24.606.073/0001-90 - Valor: R\$ 1.120.714,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 29 de Março de 2023

URÂNIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00147/2022 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº TP00003/2022-002.22: O contrato será alterado na seguinte condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Sem prejuízo as demais cláusulas do contrato inicial, as alterações do presente termo de apostilamento, consiste em:

1. **Do aviso de licitação:**

- Inclusão do termo - convênio nº 0111/2022/SEDAM;

2. **Da dotação orçamentária:**

- Inclusão dos recursos oriundos do Convênio nº 0111/2022/SEDAM, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal;

3. **Do extrato de contrato:**

- Inclusão da dotação orçamentária inerente ao convênio nº 0111/2022 firmado com Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no aviso de licitação e no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento. Publique-se e registre-se.

Camalaú - PB, 29 de março de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito